



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 241/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jose Rubens Gasparetto** (titular), matrícula nº 5403, e o servidor **Fabricio Lindon da Silva** (suplente), matrícula nº 5060, para atuar como fiscal do contrato nº **031/2026** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT** e a empresa **LEONILZA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CNPJ 26.953.852/0001-97, cujo objeto é a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural denominado **PROJETO CULTURAL DENOMINADO CIRCUITO CULTURAL VIVA SEU BAIRRO**, este termo visa a execução de 01 projeto cultural, submetidos por proponentes residentes no município de Vila Rica-MT com 2 anos de residência comprovada, e do contrato nº **032/2026** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT** e a empresa **ASSOCIAÇÃO ALVORADA**, inscrita no CNPJ 02.238.458/0001-09, cujo objeto é a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural denominado **PROJETO CULTURAL DENOMINADO CIRCUITO CULTURAL VIVA SEU BAIRRO**, este termo visa a execução de 01 projeto cultural, submetidos por proponentes residentes no município de Vila Rica-MT com 2 anos de residência comprovada.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028